



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 318, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Altera composição da Portaria nº 301/2025, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA,
nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

Considerando a necessidade de alteração a composição da Portaria 301, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78560139), conforme apresentado Despacho nº 549/2026/SEINFRA/SGI- (SEI nº 91254909), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 301, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78560139), que designa Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à análise da prestação de contas referente aos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), abertos por créditos adicionais especiais à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, pela Lei nº 22.578, de 22 de março de 2024, via inversão financeira (GND 5), em benefício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO (Processo SEI nº [202320920000969](#)), a qual constitui condição necessária para viabilizar a continuidade dos repasses por meio de nova inversão financeira no valor de R\$ 60.435.343,25 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinados ao custeio das obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, em Aparecida de Goiânia/GO, no exercício de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º, fica alterado a composição do Grupo de Trabalho conforme abaixo:

Membro Atual	Lotação	Membro Substituto	Lotação
Renato Meneses Torres	Superintendência de Gestão Integrada	Marcela Inácio Esteves dos Santos	Superintendência de Gestão Integrada
César Romero Ribeiro Magalhães Júnior	Gerência de Contabilidade	Eduardo Pereira da Silva	Assistência Policial Militar

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá executar suas atribuições no decorrer o exercício de 2026, apresentando os relatórios pertinentes.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 301, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78560139), não conflitantes com as alterações ora promovidas

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 11/06/2026, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91338166** e o código CRC **92EC6F09**.



Referência: Processo nº 202520920001369



SEI 91338166



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2026
- SER**

**NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 119142, PROCESSO SEI Nº
202600005010983**

O Estado de Goiás, por intermédio da RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Lote Único**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de Serviços - serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos em dependências internas e externas, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Estado da Retomada: Secretaria da Retomada (Sede), Centro de Convenções de Anápolis, Centro Cultural Oscar Niemeyer, Central de Atendimento Mais Empregos, e Secretaria da Retomada (Sede (Almoxarifado do SINE).

Preço Total Estimado: R\$ 156.575,44 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **25/06/2026**. **Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, e ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3030 - 1474**.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 629327

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 298, DE 25 DE MAIO DE 2026

*Designa gestor para o Termo de
Cooperação, celebrado entre a
Secretaria-Geral de Governo e a
Secretaria de Estado da Infraestrutura.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202618037002094, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e suplente, nos impedimentos e ausências do gestor, do Termo de Cooperação, celebrado entre a Secretaria-Geral de Governo/SGG e a Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINFRA, que tem por objeto promover a conjunção de esforços técnicos e institucionais, com vistas à elaboração, consolidação e validação dos documentos, estudos e projetos necessários à adequada instrução, estruturação e viabilização da execução do projeto denominado Sistema de Transporte Rápido de Passageiros - BRT no eixo Luziânia (GO) - Santa Maria (DF).

Nome	CPF nº	Função
Thiago Alves Silva	***.962.371-**	Gestor
Renato Meneses Tórres	***.247.431-**	Suplente

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor e suplente ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação e do Plano de Trabalho por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 629429

PORTARIA SEINFRA Nº 318, DE 02 DE junho DE 2026

Altera composição da Portaria nº 301/2025, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

Considerando a necessidade de alteração a composição da Portaria 301, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78560139), conforme apresentado Despacho nº 549/2026/SEINFRA/SGI- (SEI nº 91254909), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 301, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78560139), que designa Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à análise da prestação de contas referente aos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), abertos por créditos adicionais especiais à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, pela Lei nº 22.578, de 22 de março de 2024, via inversão financeira (GND 5), em benefício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO (Processo SEI nº 202320920000969), a qual constitui condição necessária para viabilizar a continuidade dos repasses por meio de nova inversão financeira no valor de R\$ 60.435.343,25 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinados ao custeio das obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, em Aparecida de Goiânia/GO, no exercício de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º, fica alterado a composição do Grupo de Trabalho conforme abaixo:

Membro Atual	Lotação	M e m b r o Substituto	Lotação
R e n a t o Meneses Torres	Superintendência de Gestão Integrada	M a r c e l a Inácio Esteves dos Santos	Superintendência de Gestão Integrada
César Romero Ribeiro Magalhães Júnior	Gerência de Confiabilidade	E d u a r d o Pereira da Silva	Assistência Policial Militar

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá executar suas atribuições no decorrer o exercício de 2026, apresentando os relatórios pertinentes.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 301, de 20 de agosto de 2025 (SEI nº 78560139), não conflitantes com as alterações ora promovidas

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 629602



PORTARIA SEINFRA Nº 348, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Revoga a PORTARIA SEINFRA Nº 285,
DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto Despacho nº 111/2026/SEINFRA/SPFEI (SEI nº 91630100) resolve:
Art. 1º **REVOGAR**, a PORTARIA SEINFRA Nº 285 (SEI nº 90438321), de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.780 (SEI nº 90534583), de 18 de maio de 2026.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 629605

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2026/SEINFRA

Processo nº 202500005031936. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Método Telecomunicações e Comércio Ltda., CNPJ nº 65.295.172/0001-85.
Objeto: Alteração do número do Contrato nº **012/2026/SEINFRA** para Contrato nº **013/2026/SEINFRA**, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de Voz sobre IP (VoIP), contemplando o licenciamento de ramais IP, assinatura de entroncamento SIP, implantação da solução (instalação, configuração e treinamento da plataforma), bem como o fornecimento, em regime de locação, de aparelhos telefônicos IP SIP - Tipo 1 e Tipo 3. **Data de Assinatura:** 10/06/2026. **Representante:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura.

Protocolo 629387

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 20, DE 11 DE junho DE 2026

O Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.263 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual -SIGES- no Poder Executivo Estadual e pelo Decreto Estadual nº 10.289, 12 de julho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual na área de gestão de orçamento, Processo SEI 202620921000189

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão SIPOFE - GRG-2, na Área de Orçamento, à servidora relacionada no quadro constante do Anexo único desta Portaria.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE	DESÍMBOLO
J A N A I N A O 0 3 . X X X GONÇALVESXXX-19 DE OLIVEIRA		Técnico em Planejamento e Gestão de Finanças Pública	Gerência de GRG-2	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO
ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, 11 de junho de 2026.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO
FEDERAL

Protocolo 629424

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202600066007859;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2025; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 10/2026; 4.OBJETO: Aquisição de insumos biológicos para atender a demanda de análises fiscais oriundas de aproximadamente 360 indústrias de alimentos cadastradas na AGRODEFESA; 5.VALOR: R\$ 169.113,06 (cento e sessenta e nove mil cento e treze reais e seis centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e GO-LABHOR - COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 37.096.592/0001-05, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/06/2026 a 11/06/2027; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão/Unidade: 6231, Fonte de Recurso: 17530161, Programa de Trabalho: 1035, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28, Nota de Empenho nº 2026.3261.019.00013 de 26/05/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 629356

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202600066008242;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2026; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 14/2026; 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para a realização dos eventos anuais da AGRODEFESA; 5.VALOR: R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e CASEIRISSIMUS LTDA, CNPJ: 29.792.038/0001-26, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/06/2026 a 11/06/2027; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão/Unidade: 3261, Fonte de Recurso: 17990142, Programa de Trabalho: 4200, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05, Nota de Empenho nº 2026.3261.013.00033 de 08/06/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 629364

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202600066007859;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2025; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 11/2026; 4.OBJETO: Aquisição de insumos biológicos para atender a demanda de análises fiscais oriundas de aproximadamente 360 indústrias de alimentos cadastradas na AGRODEFESA; 5.VALOR: R\$ 32.691,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e um reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e GERAES DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 13.430.441/0001-75, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/06/2026 a 11/06/2027; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão/Unidade: 6231, Fonte de Recurso: 17530161, Programa de Trabalho: 1035, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28, Nota de Empenho nº 2026.3261.019.00014 de 26/05/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 629608

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, inscrita no CNPJ nº 03.520.933/0001-06, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Abadia de Goiás, a renovação da Licença Ambiental de Instalação nº 707/2025 do CEPAC (Centro Polivalente de Atividades Comunitárias Prof. Neli Antônio dos Santos), localizado na Área 02, Área B, Área D e Área F localizadas no residencial Parque Izabel, tendo como confrontantes externas a rua Gabriel Limiro da Silva,